



TERMO DE ADITAMENTO N° 006/212/SIURB/23/25.

CONTRATO N° 212/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7910.2022/0000677-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 042/SPOBRAS/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO DOUTOR JOÃO TRANCHESI E PASSARELA PROFESSOR DOUTOR EMILIO ATHIÉ- LOTE 42.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL; DO OBJETO DO CONTRATO.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB)**, CNPJ nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio da Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada “**CONTRATANTE**”, e de outro lado a empresa **CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**, sediada na Avenida Lineu de Paula Machado, nº 1808, sala 02, Jardim Everest, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **12.609.247/0001-99**, neste ato representada pelo Sócio-Diretor Senhor **VICTOR NURMBERGER DIAS DE ANDRADE**, RG nº [REDACTED] e CPF [REDACTED], adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, de acordo com o parecer jurídico em doc. SEI nº **147717023** e o despacho autorizatório, em doc. SEI nº **147717072**, do processo eletrônico nº **7910.2022/0000677-6**, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo de **22/12/2025** lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **212/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução até **31/12/2025**, conforme cronograma físico-financeiro em Doc. SEI nº **144154437**.





## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

- 2.1. Fica excluído parte do título do objeto do contrato, referente aos serviços relacionados à Passarela Professor Doutor Emílio Athié, uma vez que tais serviços já foram retirados da Planilha de Serviços e Preços constante do T.A. nº 004/212/SIURB/23/2025 (doc. SEI nº **121224743**), tendo em vista que a referida intervenção foi executada pela Subprefeitura de Pinheiros.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **212/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 08 de *janeiro* de 2026.

PREFEITURA  
MARcos MONTEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SIURB

---

CONTRATADA  
CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.  
VICTOR NURMBERGER DIAS DE ANDRADE  
SÓCIO-DIRETOR

### TESTEMUNHAS:

Eliane S. Cardoso  
R.F. [REDACTED]  
SIURB

Cynthia Borghi Serrano  
R.F. [REDACTED]  
SIURB





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NV853-XZ2AQ-DKXRX-DC3QW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR,  
pelos seguintes signatários:

Vitor Nurnberger Dias De Andrade (CPF [REDACTED])

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NV853-XZ2AQ-DKXRX-DC3QW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe  
o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'H' or 'HN'.